P O R T A R I A

Nº 0791/2025

"Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 509/2025 de 10 de fevereiro de 2025".

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 509/2025, de 10 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a concessão da licença prêmio ao servidor **Paulo Sansão Avilhano**, onde se lê "**90 dias**", leia-se "**45 dias**", por motivos particulares do servidor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 11 de abril de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.